
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1029/2026

SÚMULA: Altera o inciso VII, do artigo 3º, do Decreto nº 925/2026, de 30 de março de 2026, que constitui o Grupo Técnico de Trabalho para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Sarandi/PR (PMSB), e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 925/2026, de 30 de março de 2026, conforme segue:

Art. 3º [...]

VII - **Thiago Tonsic Gasparotti**, matrícula nº 2191, ocupante do cargo de Técnica em Saneamento da Autarquia Águas de Sarandi - SMSA;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal, 27 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:1E88AE32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2026. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>